



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.317, DE 8 DE ABRIL DE 2019 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410/2018 e, em face dos autos do procedimento administrativo nº 3.967/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 575 - 130200 - 0824440022467 - 339039 - Fonte 02 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 5000024R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Receita Orçamentária, na forma do inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de abril de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/